



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Infraestrutura  
Divisão de Licitações, Contratos, e Compras

### SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Prezado(a) Senhor (a),

Solicitamos a V.Sa, encaminhar **dentro da maior urgência possível**, proposta comercial, visando estimativa de preços, conforme especificações constantes, em anexo.

#### *1.1 A proposta deverá conter as seguintes informações:*

- VALOR UNITÁRIO DO(S) SERVIÇO(S) E/OU PRODUTO(S);
- VALOR TOTAL DO(S) SERVIÇO(S) E/OU PRODUTO(S);
- VALIDADE DA PROPOSTA;
- TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO(S) SERVIÇO(S) E/OU PRODUTO(S),
- DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE(S), FAX(S), E-MAIL (S);
- NOME DO RESPONSÁVEL;

#### **1.2 OBSERVAÇÕES**

Todas as despesas referentes às taxas, impostos, fretes, seguros, etc., deverão estar incluídas no(s) preço(s) cotado(s).

A proposta poderá ser encaminhada para os e-mail's: [angelina.fernandes@mct.gov.br](mailto:angelina.fernandes@mct.gov.br) e [licita.dilc@mct.gov.br](mailto:licita.dilc@mct.gov.br) ou ainda, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Sobre Loja, Sala 140, Serviço de Licitações.

Para dirimir qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone: **(61) 2033-7415**

Atenciosamente,

**Angelina S. Leonez Fernandes**

**Assistente em C&T**



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Infraestrutura  
Divisão de Licitações, Contratos, e Compras

## 1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é o registro de preços para prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual e local, de bens patrimoniais, mobiliário e bagagens de servidor e demais objetos com o fito de atender as necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no exercício de 2014, conforme especificações abaixo descritas:

| ITEM  | UN                 | QTDE ESTIMADA ANUAL M <sup>3</sup> /KM | DISCRICÃO (FAIXA DE DISTANCIA EM KM) | VALOR UNITARIO MAXIMO ESTIMADO (PREÇO DO M <sup>3</sup> /KM) R\$ | VALOR TOTAL MÁXIMO POR FAIXA DE DISTANCIA R\$ |
|---|--------------------|--|--------------------------------------|--|---|
| 01  | M <sup>3</sup> /km | 1100                                   | De 01 até 100 km                     |  |   |
| 02  | M <sup>3</sup> /km | 1500                                   | De 101 até 500 km                    |  |   |
| 03  | M <sup>3</sup> /km | 2000                                   | De 501 até 1.500 km                  |  |   |
| 04  | M <sup>3</sup> /km | 2000                                   | De 1500 até 2000 km                  |  |   |
| 05  | M <sup>3</sup> /km | 2000                                   | DE 2001 até 2500 km                  |  |   |
| 06  | M <sup>3</sup> /km | 2000                                   | De 2501 até 3500 km                  |  |   |
| 07  | M <sup>3</sup> /km | 2000                                   | De 3501 até 5000 km                  |  |   |
| <b>VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO MÁXIMO ADMITIDO (R\$)</b> |                    |  |                                      |  | <b>R\$</b>                                    |